

Jornal Regional

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023
EDIÇÃO 9.135

José Fernando Pereira dos Santos
Dir. Responsável
DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL 

Ft-Ass. Imprensa/Pref.

35
Anos



MÚSICA RAIZ

Dupla prudentina vence festival e conquista R\$4 mil em Junqueirópolis

P.8

MORTES POR AFOGAMENTOS

Dois adolescentes morrem afogados na região durante o fim de semana

P.12 e 15

DRACENA: 78 ANOS

Shows musicais, quinta e sexta, comemoram o 78º aniversário de Dracena

P.13

CRIME AMBIENTAL

Polícia Ambiental é multada em R\$ 30 mil em Mirante do Paranapanema

P. 15

**Unifadra**
Construindo seu futuro



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111
Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mtb 24051)

CCI realiza festa de confraternização com tema “Embalos dos anos 60”



DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

O Centro de Convivência do Idoso (CCI) promoveu no dia 30 (terça-feira) uma festa com tema Anos 60 para os integrantes, familiares e equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social.

O evento, denominado Embalos dos Anos 60, aconteceu na ADEC e contou com a presença do prefeito André Lemos, da primeira-dama e secretária de Desenvolvimento Social, Bianca Kozan Lemos,

demais secretários e equipe da secretaria.

Com o salão todo decorado e os participantes vestidos a caráter, a festa também contou com a apresentação do coral do CCI. Todos puderam se divertir, até mesmo os que não viveram esta década entraram no clima com muito entusiasmo.

De acordo com a Coordenadora do CCI, Rosana Falcão, o Projeto ‘Embalos do CCI’ tem o objetivo de fortalecer vínculos com a família e a comunidade, para resgatar momentos felizes do passado. “Resolvemos juntar duas memórias afetivas para os participantes, que é o Natal e os anos 60, criando um clima de nostalgia e alegria entre os presentes. Estes momentos vividos, proporcionam bem-estar, além de trazer benefícios para a saúde mental”, afirmou Rosana.

A festa, além de proporcionar um momento de diversão entre os integrantes do CCI, também foi um momento de confraternização entre a equipe de trabalho e os familiares e amigos dos integrantes do CCI.



OPERAÇÃO PREÇO BAIXO

REDE TROYANO DE SUPERMERCADOS DRACENA - JUNQUEIRÓPOLIS - TUPI PAULISTA

CHEQUE PRÉ PARA 40 DIAS

NAS COMPRAS VARIADAS ACIMA DE R\$100,00 MEDIANTE APROVAÇÃO DE CADASTRO

Ofertas válidas de 04/12 à 06/12/2023 ou enquanto durarem os estoques.

MEGA FEIRÃO DA CARNE!!!



COXÃO DURO KG

DE: ~~34,89~~ POR: **27,98**



PONTA DE PEITO SEM OSSO KG

DE: ~~28,98~~ POR: **21,98**



FÍGADO BOVINO KG

DE: ~~16,89~~ POR: **7,99**



BISTECA BOVINA KG

DE: ~~37,98~~ POR: **31,98**



BISTECA SUÍNA KG

DE: ~~18,89~~ POR: **13,89**



FILEZINHO SASSAMI FRANGO
COPACOL 800GR IQF PACOTE

DE: ~~18,89~~ POR: **13,98**



FILE DE COXA E
SOBRECOXA FRANGO RICO KG

DE: ~~15,89~~ POR: **12,59**



FÍGADO DE FRANGO
RICO 1 KG PACOTE

DE: ~~5,39~~ POR: **3,99**



PÉ DE FRANGO RICO KG

DE: ~~7,99~~ POR: **3,79**



LINGUIÇA TOSCANA
SADIA À GRANEL KG.

DE: ~~25,90~~ POR: **19,98**



NESTA EMBALAGEM
A LATA SAI POR

2,19

CERVEJA IMPÉRIO 15/269 ML
PURO MALTE PACOTE



NESTA EMBALAGEM
A LATA SAI POR

2,85

CERVEJA SKOL PILSEN
18/350 ML PACOTÃO



CERVEJA HEINEKEN
250 ML PURO MALTE SHOT

DE: ~~5,19~~ POR: **4,79**



CERVEJA LOKAL
PILSEN 350 ML LATA

DE: ~~2,99~~ POR: **1,95**



GUARANÁ FUNADA
2 LT NORMAL PET

DE: ~~4,35~~ POR: **3,69**



COCA COLA 2,5 LT
NORMAL PET

DE: ~~9,99~~ POR: **9,19**



SUCO UVA PETERLONGO
1,5 LT GARRAFA

DE: ~~19,39~~ POR: **16,99**

Procurada da Justiça por homicídio é presa no distrito de Primavera



42º BPM/I

Uma mulher de 65 anos procurada da Justiça pelo crime de homicídio, foi presa sexta-feira (1º) no município de Rosana. A Polícia Militar de Rosana iniciou as buscas assim que recebeu o comunicado da prisão.

A mulher foi localizada no distrito de Primavera, pertencente ao município de Rosana e ao ser abordada pelos policiais

nada de ilícito foi encontrado. Ela foi comunicada sobre o mandado de prisão e conduzida ao plantão de polícia judiciária onde permaneceu à disposição da Justiça.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA-

Já em Presidente Venceslau, neste domingo (3) um homem foi preso por violência doméstica. A vítima estava trancada dentro de casa com o autor e com a chegada da equipe o mesmo fugiu pelos fundos da casa.

A vítima mulher relatou ter sido agredida com murros e tapas pelo ex-amásio. Ao entrar na residência os policiais verificaram objetos e móveis quebrados. O homem foi localizado escondido em uma das residências na vizinhança, sendo conduzido ao Plantão Policial onde permaneceu à disposição da Justiça.

Mulher procurada da Justiça foi localizada pela Polícia Militar

Drogarias



Farmais

Tamarine Dual Fit 400ml



**De: R\$7,99
Por: R\$5,99
Cada.**

☎ 18 3821-8449 📞 18 99794-1811

Oferta Válida até 31/12/2023, ou enquanto durarem os estoques.

Polícia Civil esclarece falsa comunicação de furto de motocicleta em Dracena

DEINTER-8

A Polícia Civil, por intermédio das Unidades Especializadas - DIG/DISE, com o apoio do Centro de Inteligência Policial - CIP, esclareceu nesta segunda-feira (4) a falsa comunicação de crime de furto de uma motocicleta, que supostamente teria ocorrido na noite do domingo (3) nas proximidades do terminal rodoviário em Dracena (SP).

Ao tomar conhecimento, na manhã de hoje (4), de que um homem de 25 anos havia procurado o Plantão Policial para registrar o furto de sua motocicleta, a Polícia Civil iniciou imediatamente um trabalho investigativo, cruzando dados nos sistemas de pesquisas disponíveis da instituição. Descobriu-se que a suposta vítima havia



cedida

ligado para o 190 da Polícia Militar durante a madrugada de hoje, relatando um fato diferente do furto de veículo que tentava registrar no Plantão Central da Polícia Civil. Para a PM, o homem informou que havia emprestado a motocicleta para um amigo, e este não havia devolvido o veículo.

Diante da narrativa contraditória apresentada, agentes das Unidades Especializadas questionaram novamente o homem, que confessou que na noite do último domingo esteve nas imediações da Rodoviária de Dracena com diversas pessoas, onde consumiu bebidas alcoólicas e crack. Por volta das 23 horas, ele emprestou sua motocicleta a outro homem para buscar mais drogas, mas o desconhecido não retornou com o veículo. O dono da motocicleta relatou ainda que teve receio de informar que havia emprestado a motocicleta para buscar entorpecentes, motivo pelo qual tentou registrar o boletim de ocorrência como furto de veículo.

A motocicleta em questão foi localizada estacionada em via pública, na rua Osvaldo Paulino do Santos, no bairro Jardim Brasilândia, e foi apreendida. Não foram constatadas irregularidades no veículo, e após os procedimentos de polícia judiciária, o veículo foi devolvido ao homem.

O fato foi registrado como crime de Apropriação Indébita. A Polícia Civil alerta que a falsa comunicação de crimes pode resultar em detenção de um a seis meses ou multa, conforme o artigo 340 do Código Penal. Entretanto, se a polícia iniciar a investigação, o crime se enquadra como denúncia caluniosa, e, segundo o artigo 339 do Código Penal, a pena pode ser de reclusão de dois a oito anos, além de multa.

JR DRACENA
FM101.5de SEG a SEX,
às 7h da manhãEDIÇÃO REGIONAL
JORNAL DA
MANHÃ
DRACENA JRapresentação:
CLÁUDIO JOSÉ
JOÃO PAULO BENINI

Acidente na SP-421 em Rancharia deixa oito feridos, quatro em estado grave



Veículo Corsa invade pista contrária e colide de frente com um veículo Spin de Narandiba

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Oito pessoas ficaram feridas, quatro em estado grave em um acidente envolvendo dois veículos, na noite deste domingo (3) na rodovia Jorge Bassil Dower, em Rancharia.

De acordo com a Polícia Militar Rodoviária (PMR), a guarnição foi acionada para atender o acidente por

volta das 23h48 de ontem, no km 96 da rodovia e ao chegar ao local, constatou tratar-se de uma colisão frontal entre dois veículos de passeio que resultou em oito vítimas, sendo quatro graves e 4 leves.

Um GM/Corsa da cidade Alto Paraná (PR) que transitava no sentido dos municípios de Iepê a Paraguaçu Paulista (norte) perdeu o controle da

direção em uma curva e invadiu a pista contrária, colidindo frontalmente com uma GM/Spin da cidade de Narandiba que transitava no sentido oposto.

As vítimas foram socorridas ao Hospital de Paraguaçu Paulista e Rancharia com apoio de unidades do Corpo de Bombeiros, ambulâncias do município de Rancharia, da Usina Cocal e da Concessionária Auto Raposo Tavares (CART).

O condutor do Corsa, foi autuado com base nos artigos 162 Inc. I (inabilitado), 165-A (recusa ao teste do etilômetro), 230 Inc. XVIII (veículo em mau estado de conservação) e V (veículo com licenciamento vencido) todos do CTB.

O condutor da GM/SPIN realizou teste de etilômetro, tendo resultado negativo para influências alcoólicas. O trânsito fluiu normalmente até a finalização dos serviços de perícia da Polícia Científica.

Almeida Tintas

Tudo para Pinturas Industriais e Imobiliárias

Tradição e honestidade



Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena
(18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena
(18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599

Soja: mudanças climáticas provocadas pelo El Niño causam preocupações no campo



Produção de soja no país em 2023 é prevista em 162,42 milhões de toneladas

grão da safra 2023/24 no Brasil.

No campo, as irregularidades climáticas, influenciadas pela atuação do fenômeno climático El Niño, seguem preocupando. Agentes de praticamente todas as regiões produtoras do Brasil relatam realizar o replantio.

PRODUÇÃO 2023/24 - A produção brasileira de soja deverá totalizar 162,42 milhões de toneladas na temporada 2023/24, com aumento de 5,1% na comparação com a temporada anterior, quando foram colhidas 154,605 milhões de toneladas.

A Conab trabalha com uma área de 45,295 milhões de hectares, com elevação de 2,8% sobre o ano anterior, quando foram cultivados 44,079 milhões de hectares. A produtividade está estimada em 3.586 quilos por hectare. Em 2022/23, o rendimento ficou em 3.507 quilos por hectare, o que representa uma elevação de 2,2%.

CANAL RURAL

Demandantes externos precisaram intensificar as compras de novos lotes de soja no encerramento de novembro, no intuito de completar cargas de navios nos portos brasileiros. Diante disso, a liquidez aumentou no período no mercado spot nacional.

O Cepea (Centro de Estudos em Economia Aplicada) também observou maior interesse de vendedores em negociar soja com entrega entre dezembro/23 e janeiro/24. Segundo pesquisadores do Cepea, esses agentes começam a ter necessidade de liberar espaço nos armazéns com o remanescente da temporada 2022/23, pois, em breve, começa a entrar o




MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 4,91	R\$ 4,91
EURO	R\$ 5,32	R\$ 5,32
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 314,46	
UFESP	R\$ 34,26	
UFM	R\$ 35,75	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 237,50	R\$ 240,00
	R\$ 59,74	
MILHO (Campinas SP)	R\$ 126,50	
SOJA (60kg)		

Dupla prudentina vence XXI Festival da Música Sertaneja Raiz 2023



CEDIDA

Dupla vencedora, Sofia Moreno & Bruno recebeu prêmio de R\$ 4 mil



CEDIDA

2º lugar: Edvan, Gisele e João Gonçalo : prêmio de R\$ 3 mil



CEDIDA

Show da dupla Jad e Jefferson



CEDIDA

Vice-prefeito, Israel Gumiero, parabeniza participantes e comissão

DA REDAÇÃO

A dupla Sofia Moreno & Bruno de Presidente Prudente é a vencedora do XXI Festival de Música Raiz de Junqueirópolis, realizado neste domingo, 3/12, no Centro de Formação Educacional (CEFE), com participação de 15 concorrentes da cidade e região. Eles receberam pela conquista o prêmio de R\$ 4 mil.

Em 2º lugar classificou-se o trio Edvan, Gisele e João Gonçalo, de São José do Rio Preto (prêmio de R\$ 3 mil), em 3º lugar: dupla Roni Souza & Leo Viola, de Rinópolis (R\$ 2 mil),

em 4º lugar: Saulo Viola e Valentin, de Moreira Salles (R\$ 1,5 mil), em 5º lugar: João Jordão e Leonardo, de Junqueirópolis (R\$ 1 mil). Do 6º ao 10º lugares, a premiação foi de R\$ 400

O júri foi formado por Anselmo Ferreira (Pres. Prudente), Edson Lopes (Tupi Paulista), Douglas Perrola (Tupi Paulista) Ivan Molaro (Ouro Verde) e Adriana de Farias (Dracena).

A dupla Jad e Jefferson fez o show de encerramento animando os presentes com seus sucessos. O vice-prefeito, Rael da Saúde e o diretor de Educação, José Henrique Rossi

representaram o prefeito Osmar Pinatto e parabenizaram os participantes e comissão organizadora. Compareceram os vereadores Batata e Sofia Rodrigues.

O Festival tem como objetivo a preservação da rica cultura sertaneja, que traduz os sentimentos do povo brasileiro. A realização foi com recursos da Secretaria Estadual de Cultura com apoio da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis e empresas patrocinadoras.

Começam cursos na carreta de Imagem Pessoal



cedida

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Na sexta-feira, 1º/12, o prefeito André Lemos e equipe, recebeu a carreta de imagem pessoal que ficará no Paço Municipal, para a realização dos cursos. A carreta permanecerá até o dia 28/12, dia do encerramento dos cursos.

Pela manhã o curso é de assistente de cabeleireiro; à tarde, manicure e pedicure e à noite, maquiagem. Cada curso dispunha de 20 vagas, que foram totalmente preenchidas.

NOVELAS



Silveira manda levar todo mundo para a delegacia. Bebel finge ser da igreja para o policial, que a manda sair do local. Marisa pede para fotografar Antenor e Belisário juntos. Os rapazes que responderam ao anúncio se recusam a ir embora. Dinorá coloca os rapazes no apartamento de Dolores, dizendo que ela irá pagá-los.



Todos ficam surpresos com a semelhança entre Marcos e Bruno. Ulisses se irrita com Carol. Tony desabafa com Cris sobre a volta de Márcia. Sérgio se alarma ao saber da existência de Marcos. Aramis garante a Jonas que conseguirá descobrir quem adulterou suas negociações. Todos ficam surpresos com a semelhança entre Marcos e Bruno. Ulisses se irrita com Carol. Tony desabafa com Cris sobre a volta de Márcia. Sérgio se alarma ao saber da existência de Marcos.



Merreca tira o baú de Cata Ouro, e Gilmar vê. Miguel fala com Barreto sobre o sumiço de Maria. Maria se sente mal, e Rejane a ampara. Miguel segue Gilmar sem ser visto. Merreca esconde o baú. Soraya é sequestrada. Gilmar conta para Miguel que Merreca pegou o baú. Edgar tira o baú da casa de Gláucia. Preciosa tenta fazer negócio com Merreca. Pascoal manda a foto de Soraya para Merreca. Bebel comenta com Vânia que afastará Pascoal da Conde de Montebello.



Priscila conta para Paola que reencontrou o pai. A garota pede segredo e diz que Safira não sabe que eles estão se vendo. Enquanto isso, na gravadora Dó-Ré-Music, Mateus toca sanfona fingindo ser Andres, personagem criado por André para tocar na banda C1R. Mesmo em recuperação, Nico quer correr com o cavalo Dourado.

Motorista morre ao colidir carro em traseira de caminhonete em Martinópolis

POR G1 PRUDENTE

Um homem, de 44 anos, morreu após envolver-se em um acidente na noite de sábado (2), no km 548 da Rodovia Prefeito Homero Severo Lins (SP-284), em Martinópolis.

O carro que ele dirigia, com placas de Caiabu, transitava no sentido de Martinópolis a Rancharia quando, por motivos a serem esclarecidos, bateu na traseira de uma caminhone-

te que seguia à frente, por volta das 19h30.

A vítima foi socorrida em estado grave e encaminhada à Santa Casa de Misericórdia da cidade, onde já chegou sem vida, de acordo com o hospital.

O motorista da caminhonete, de 64 anos, não teve ferimentos.

A Polícia Científica foi acionada para realizar a perícia no local e apurar as causas e circunstâncias do ocorrido.

Ft-g1 Prudente



Acidente ocorreu na rodovia Homero Severo Lins (SP-284) em Martinópolis

Adolescente de 14 anos morre afogado em Martinópolis

POR G1 PRESIDENTE PRUDENTE

Um adolescente, de 14 anos, identificado como Enzo Garcia de Oliveira, morreu afogado enquanto nadava com amigos em uma lagoa situada no Jardim O Pioneiro II, em Martinópolis na tarde de sábado (2).

A mãe da vítima foi informada por um colega de seu filho que o garoto tinha se afogado no local conhecido como “lagoão”, e que havia sido socorrido pelo Corpo de Bombeiros e encaminhado à

Foto: TV Fronteira/Reprodução-Facebook



Enzo Garcia de Oliveira, de 14 anos, morreu quando nadava com amigos em lagoa

Santa Casa de Misericórdia do município.

Ela e o namorado da filha foram até o hospital, no entanto, o médico responsável já havia constatado o óbito do adolescente, cujo corpo foi reconhecido pelo cunhado, segundo a Polícia Civil.

A Polícia Científica foi acionada para realizar a perícia no local.

A morte foi registrada pela Polícia Civil como suspeita.

O corpo da vítima foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) para realização do exame necroscópico.

CASA DAS MÁQUINAS

ALUGUEL
DE EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO

COMPRESSOR

LAVADORA

REPRODUÇÃO JORNAL REGIONAL

AV. Whashington Luiz, 725 - Bairro Metrópole - Dracena/SP
 ☎ 18 3822-2004 | 📞 18 99721-3884 | 📞 18 99727-3884 |
 📞 18 997464449
 ✉ casasmaquinasdracena@gmail.com

Dracena 78 anos: comemoração terá shows musicais

DRACENA 78 ANOS

Dezembro será ainda mais especial com grandes eventos

Em frente à Prefeitura
A partir das 20h

FERNANDINHO

07/DEZ

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DRACENA 78 ANOS

Dezembro será ainda mais especial com grandes eventos

Em frente à Prefeitura
A partir das 20h

THAEME E THIAGO

08/DEZ

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Loterias

MEGA-SENA
Acumulou - Concurso 2663
07 11 27 41 56 59

QUINA
Acumulou - Concurso 6306
56 62 66 68 74

DUPLA SENA
Acumulou - Concurso 2600
1ª SORTEIO: 01 05 18 22 28 30
2ª SORTEIO: 09 17 18 21 22 39

TIMEMANIA
Acumulou - Concurso 2023
04 43 44 58 66 67 74

LOTOMANIA
Acumulou - Concurso 2553
07 17 25 29 30 35 40
41 43 46 54 56 66 71
78 85 87 89 93 94

DATAS COMEMORATIVAS

DIA 05

05
Dia Internacional dos Voluntários para o Desenvolvimento Econômico e Social

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

O aniversário de 78 anos de Dracena será comemorado em grande estilo. Confira a programação:

07/dez (quinta-feira): show do cantor gospel Fernandinho

Às 20h em frente à Prefeitura de Dracena (Av. José Bonifácio, 1437)

08/dez (sexta-feira): show da dupla Thaeme & Thiago

Às 20h em frente à Prefeitura de Dracena (Av. José Bonifácio, 1437)

PM averigua furto e descobre tijolos de maconha em estabelecimento vizinho em Osvaldo Cruz

Ft- Polícia Militar (Oc Net)



Tijolos de maconha encontrados no estacionamento em Osvaldo Cruz

OC NET

A Polícia Militar de Osvaldo Cruz Foi acionada na manhã de domingo, 3, para atender uma ocorrência de furto em um estacionamento comercial, na avenida José Siqueira, no centro da cidade.

Os policiais militares percebe-

ram que o forro do estabelecimento furtado ligava com outro estabelecimento e que estaria danificado, então foi feito contato com o proprietário do estacionamento ao lado, que franqueou a entrada dos militares.

Durante vistoria, os militares sentiram um forte odor de maconha vindo de uma bolsa que esta-

va escondida em meio a um guarda-roupa desmontado.

Indagado, o proprietário do estacionamento alegou serem materiais esportivos, argumento que não convenceu os policiais que ao averiguar o que havia na bolsa, encontraram vários tijolos de maconha, onde o proprietário do estacionamento assumiu a propriedade, recebendo voz de prisão em flagrante, sendo conduzido ao Plantão da Polícia Civil em Adamantina, ficando a disposição da justiça.

Já do estabelecimento furtado, os bandidos levaram 30 pacotes de fumo, 20 papeis de seda, um isqueiro e R\$ 19 em moedas. O caso também foi encaminhado para a Polícia Civil de Adamantina.

Corpo de jovem é encontrado no balneário de Euclides da Cunha



Ft-O Imparcial

Balneário de Euclides da Cunha Paulista, onde o corpo do adolescente foi localizado hoje (4)

O IMPARCIAL E G1 PRUDENTE

O corpo de um adolescente, de idade não divulgada, foi encontrado no Balneário Municipal de Euclides da Cunha Paulista, na manhã desta segunda-feira (4).

O Corpo de Bombeiros foi acionado para atender uma ocorrência de afogamento em andamento

por volta das 19h de ontem (3) quando iniciaram as buscas, sem êxito até o fim do dia.

A vítima teria submergido em um local afastado do balneário e fora da área de banho. As buscas foram reiniciadas na manhã de hoje (4) com o apoio de dois mergulhadores de Rosana. O corpo do adolescente foi encontrado por volta das 8h.

Madeireira é multada em R\$ 30 mil em Mirante do Paranapanema



Ft-PMA

Polícia Ambiental em fiscalização na madeireira autuada em Mirante do Paranapanema

POLÍCIA AMBIENTAL

Em vistoria realizada no sábado (2) em uma madeireira em Mirante do Paranapanema, a Polícia Militar Ambiental (PMA) constatou irregularidades em material mantido em estoque no pátio do estabelecimento. Em nota, o órgão explica que foram elaborados dois autos de

infração ambiental ao proprietário do estabelecimento, que totalizaram R\$ 30.014,34.

A corporação pontua que durante a inspeção foi identificado um déficit de produto em estoque em relação ao DOF (Documento de Origem Florestal) de 83,4897 metros cúbicos de madeira nativa das espécies Cambará, Cambará Rosa, Canelão, Cedrinho, Cupiúba, Favela, Garapeira, Guanandi, Roxinho, Sucupira-Amarela e Tachi. No

mesmo local, também foi constatado excesso de 16,5581 metros cúbicos de madeira Cambará, Canelão e Guanandi.

“Diante das irregularidades foi elaborado um Auto de Infração Ambiental no valor de R\$ 4.967,43 por ter em depósito madeira sem DOF, e outro no valor de R\$ 25.046,91, por vender madeira sem DOF. As madeiras foram apreendidas e depositadas ao autuado a título de depositário fiel”, expõe o órgão.



NOVO PAM

(Pronto Atendimento Municipal)

A partir do dia **06 de dezembro** as novas instalações do PAM de Dracena entrarão em funcionamento



Rua Dom Bosco, nº 47 - Bairro São Cristóvão



CULINÁRIA

Peito de frango ao forno com requeijão

Ingredientes

- 1- 1 kg de peito de frango cortado em bifes
- 2- 1 sachê de extrato de tomate
- 3- 1 copo de requeijão
- 4- 1 lata de milho verde escorrida
- 5- 400 g de mussarela
- 6- cheiro-verde e pimenta-do-reino a gosto
- 7- 2 colheres de manteiga

Modo de preparo

1- Tempere o peito de frango com cheiro verde, alho, pimenta-do-reino e sal a gosto e reserve.

2- Em uma forma unte com 2 colheres de manteiga e coloque os bifes de peito de frango arrumadinhos por cima, coloque por cima o extrato de tomate e cubra com papel alumínio e leve ao forno pré-aquecido por 30 minu-

tos.

3- Em outro recipiente misture o requeijão com a lata de milho verde escorrida e reserve.

4- Retire do forno o peito de frango e jogue por cima o requeijão com o milho verde já misturados, não precisa misturar, por cima coloque as mussarelas e leve ao forno até gratinar.



Dracena Tempersul Unifadra participa de reunião do Brasileiro de Futsal



ASSESSORIA DE IMPRENSA

Na tarde de quinta-feira (30/11), o Dracena Tempersul Unifadra participou da reunião para apresentação do Campeonato Brasileiro de Futsal, em Guarulhos.

Convidada pelo presidente da CBFSF, Marcos Madeira, a equipe foi representada pelo diretor de comunicação João Paulo Benini.

Na oportunidade, foram detalhados os atrativos e diferenciais da competição.

Além do Dracena, participaram do encontro times como Vasco, Botafogo, Náutico, Sport, Cruzeiro, América-MG, Clube do Remo, Sampaio Correia, Pato, Chopinzinho, Concórdia, entre outros.

Com as informações em mãos, o Dracena está conferindo a viabilidade econômica para a disputa da competição nacional.

"O projeto apresentado é primoroso e mostra a força do futsal em todo o país. Estamos alinhando a parte financeira para podermos dar a palavra final sobre a participação", disse Benini.

DPARK ZONA AZUL

Lista dos Postos de Venda de Dracena/SP

Nome Fantasia: NOVOLAR
Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 1365 - CENTRO, 17900165
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: DRACELAR
Endereço: AV PRES. ROOSEVELT, 590 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: BRINK SPORTS
Endereço: AV PRESIDENTE ROOSEVELT, 451 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CASA AMERICANA
Endereço: AV PRESIDENTE ROOSEVELT, 944 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: LABORATORIO MASTELLINI
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 1006 - CENTRO, 17900000
Telefone: 18821-5356

Em Funcionamento

Nome Fantasia: PANIFICADORA PAO E VINHO
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 258 - CENTRO, 17900119
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: NATURAL E CIAS
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 164 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CASTELO DAS RACOES
Endereço: AV RUI BARBOSA, 1088 - CENTRRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: LIMAO ROSA
Endereço: AV. EXPEDICIONARIOS, 1211 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: ZR ASSISTÊNCIA TECNICA
Endereço: AV. EXPEDICIONARIOS, 1061 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: BABY STORE KIDS
Endereço: AV. JOSE BONIFACIO, 26 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: AGUA DE CHEIRO
Endereço: AV. PRES. ROOSEVELT, 875 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MEIO PRECO CALCADOS
Endereço: AV. PRES. ROOSEVELT, 775 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: SOL E LUA PAPELARIA
Endereço: AV. PRES. ROOSEVELT, 537 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: ULTRA POPULAR
Endereço: AV. PRES. ROSEVELT, 882 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CHARME MAKEUP
Endereço: AV. PRES. VARGAS, 520 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: TONIOLO OTICA E RELOJOARIA
Endereço: AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 31 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CHEIRIN BAO
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 840 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MULT PLAST EMBALAGEM
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, 1157 - CENTRO, 17900117
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MUSCLE STORE
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1171 - CENTRO, 17900115
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MUNDO DOS CELULARES
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 430 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: ORTOBOM DRACENA
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 355 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: GALERIA DO CAFE
Endereço: PRAÇA ARTHUR PAGNOZZI, 141 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: DROGAZE MULTIDROGAS
Endereço: PRAÇA ARTUR PAGNOZZI, 122 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CENTER CELL
Endereço: R. BRASIL, 1159 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: VENDENDO DE TUDO
Endereço: R. BRASIL, 1262 -

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MY CLOSET
Endereço: R. EDSON DA SILBEIRA CAMPOS, 1140 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: LIVRARIA RABONI
Endereço: R. MONTE CASTELO, 1203 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: PRIMUM PALACE HOTEL
Endereço: RUA EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, 105 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MACKPEL PAPELARIA
Endereço: RUA MESSIAS FERREIRA DA PALMA, 564 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: FARMAIS DRACENA
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 1170 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: BRECHO DA ERICA
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 1132 - CENTRO, 17900063
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: DPARK ZONA AZUL
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 159 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: PADARIA DRACENA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 175 - CENTRO, 17900123
Telefone:

Em Funcionamento

Total de Ponto de Venda: 34

dpark
zona azul

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 7343, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Sector de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.		02.03.01	Sector de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.
	04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almo. e R.H		04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almo. e R.H
74	3.3.90.30	7.000,00	77	3.3.90.40	7.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica		10.301.0014.2060	Manut. do Programa Qualis Mais
389	3.3.90.32	5.000,00	396	3.3.90.39	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
389	3.3.90.32	5.000,00	400	3.3.90.36	5.000,00
	02.07.03	Fundeb		02.07.03	Fundeb
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ. Fundeb Fundamental 70%		12.365.0010.2025	Manut. Ativ. Fundeb Infantil 30%
214	3.1.90.11	3.500,00	221	3.1.90.94	3.500,00
	02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut		02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços
457	4.4.90.51	18.000,00	461	3.1.90.94	18.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 24 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7345, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1144, de 28 de novembro de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 589.757,11 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), para aditivo ao Termo de Colaboração da Santa Casa, Convenio do Pronto Socorro e atender aos aditivos do Piso Nacional: ESF, CAPS, Pronto Socorro, População Carcerária, Ortopedia e Traumatologia e Subvenção Santa Casa.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		10.301.0014.2055	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
457	4.4.90.51	589.757,11	372	3.3.50.39	230.000,00
				02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				10.302.0014.2065	Manut Ativ Assist Hospitalar e Ambulatori
			434	3.3.50.39	240.000,00
				02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
				10.301.0014.2059	Manut Programa de Atenção Básica
			508	3.3.50.39	109.984,39
				02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				10.302.0014.2066	Manut Recursos Média Alta Complexidade
			509	3.3.50.39	9.772,72

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7344, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.06	Esporte e Lazer		02.07.06	Esporte e Lazer
	27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer		27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
265	3.3.90.30	8.000,00	268	3.3.90.39	8.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2059	Manut. Ativ. Fdo Dir da Criança e Adolescenc		10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
389	3.3.90.32	5.000,00	391	3.3.90.39	5.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2059	Manut. Ativ. Fdo Dir da Criança e Adolescenc		10.301.0014.2060	Manut do Programa Qualis Mais
389	3.3.90.32	5.000,00	393	3.3.90.30	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
399	3.3.90.32	5.000,00	401	3.3.90.39	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 27 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7346, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1145, de 28 de novembro de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.737.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil reais), para folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.03	Fundeb		02.02.01	Sector Administrativo
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ. Fundeb Fundamental 70%		04.122.0004.2008	Manut. Ativ. Administrativas
214	3.1.90.11	500.000,00	40	3.1.90.11	54.000,00
	02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.		02.03.01	Sector de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R
	15.451.0015.1013	Investimento Setor de Obras e Afins		04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almo. e R.h
450	4.4.90.51	437.000,00	70	3.1.90.11	151.000,00
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		02.07.01	Educação Infantil
457	4.4.90.51	800.000,00		12.365.0010.2017	Manut. Ativ do Ensino Infantil
			158	3.1.90.11	350.000,00
				02.07.02	Ensino Fundamental
				12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
			178	3.1.90.11	300.000,00
				12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Setor de Transporte Escolar
			191	3.1.90.11	72.000,00

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 19

	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
368	3.1.90.11	140.000,00
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
384	3.1.90.11	345.000,00
	02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.
	15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços
458	3.1.90.11	325.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7348, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 359.430,12 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e doze centavos), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil		12.365.0010.1006	Investimento Federal Educação Infantil
151	4.4.90.51	190.697,00	155	4.4.90.51	190.697,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental		12.361.0010.1009	Investimento Federal Ensino Fundamental
172	4.4.90.51	168.733,12	175	4.4.90.51	168.733,12

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 29 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7347, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais		08.244.0013.2042	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social/Fede
304	3.3.90.32	15.000,00	301	3.3.90.39	15.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais		08.244.0013.2049	Manut. Ativ do Cras/Federal
304	3.3.90.32	8.000,00	337	3.3.90.39	8.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
399	3.3.90.32	5.000,00	398	3.3.90.30	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7349, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2022	Manut. Ativ do Setor de Transporte Escolar		12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual
195	3.3.90.30	5.000,00	202	3.3.90.39	5.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.03	PSE - Média Complexidade
	08.244.0013.2048	Manut. Ativ. do CRAS		08.244.0013.2075	Manut. Ativ. do CREAS/Estadual
334	4.4.90.52	1.000,00	351	3.3.90.30	1.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 29 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7350, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Setor de Transporte Escolar		12.361.0010.2024	Convênio Transporte Escolar/Federal
195	3.3.90.30	5.000,00	203	3.3.90.30	5.000,00
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut		02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut
	15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços		15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços
458	3.1.90.11	2.500,00	461	3.1.90.94	2.500,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R
	28.843.0005.0001	Sentenças Judiciais/Precatórios		04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almox. e R.H
84	3.1.90.91	10.000,00	76	3.3.90.39	10.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7352, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Junqueirópolis.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Junqueirópolis nos dias **26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024**, devido às festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 2.º- Cabe às respectivas diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis estabelecer escalas para manutenção dos serviços considerados essenciais, nos dias supracitados.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 01 de dezembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7351, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre horário especial de funcionamento das repartições públicas municipais de Junqueirópolis.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º-Fica decretado horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais:

Parágrafo único. No dia **22 de dezembro de 2023**, o expediente de todos os setores da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis será a partir das **11h00**, com a presença obrigatória dos servidores na confraternização de final de ano que será realizada no Recinto da Aceruva.

Art. 2.º- Cabe às respectivas diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis estabelecer escalas para manutenção dos serviços considerados essenciais, nos dias supracitados.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 01 de dezembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3662, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Associação Agrícola de Junqueirópolis visando o desenvolvimento das atividades do Programa de Apoio aos Produtores Rurais e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de colaboração com a Associação Agrícola de Junqueirópolis, visando o desenvolvimento das atividades do Programa de Apoio aos Produtores Rurais de Junqueirópolis no exercício de 2024, podendo repassar o valor anual de até R\$ 862.400,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único- A parceria de que trata esta Lei tem por finalidade o apoio aos produtores rurais do município de Junqueirópolis através da cessão do armazém comunitário para estocagem e conservação de seus produtos agrícolas, cessão de uma retroescavadeira, bem como a prestação de serviços concernentes a horas de trator e implementos agrícolas com preços subsidiados, conforme preços públicos estabelecidos pelo Decreto n.º 5582, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º- Para fazer jus aos repasses mensais da parceria de que trata esta lei, a entidade deverá requerer a liberação dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Art. 3º- A Associação agrícola de Junqueirópolis deverá prestar contas dos valores recebidos, por força da parceria de que trata esta Lei, anualmente à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento de 2024, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 28 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI N.º 3663, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza celebrar termo de colaboração com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a firmar, no Exercício de 2024, termo de colaboração com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, no valor anual de até R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais), em havendo disponibilidade financeira.

Art. 2.º - Para fazer jus ao repasse da parceria firmada, a Entidade deverá requerer a liberação dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º - A liberação das parcelas ocorrerá após a prestação de contas, mensalmente, por parte da entidade beneficiada, dos valores já recebidos.

Art. 4.º - Os recursos destinados à Entidade, na forma de parceria, deverão ser aplicados pela mesma somente com despesas de custeio.

Art. 5.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2024.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 28 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3665, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis para operacionalizar o Programa Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I).

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Para operacionalização do Programa Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, podendo repassar a importância anual de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em parcelas mensais, no exercício de 2024.

§ 1.º - A importância mencionada deverá ser destinada ao custeio de folha de pagamento, encargos sociais, eventuais multas e indenizações rescisórias, bem como para as despesas de eventuais locações e adequações de prédios, móveis, equipamentos, medicamentos e materiais de consumo para o bom andamento do Programa.

§ 2.º - Fica autorizada a contratação de médicos e profissionais de saúde, psicóloga, enfermeira, assistente social, terapeuta ocupacional, farmacêutico, auxiliares e demais pessoal necessário para o funcionamento do projeto, que se entender necessário.

Art. 2.º - Fica ainda autorizado o Poder Executivo repassar pessoal de seu quadro para exercer funções nos Postos de Atendimento à Saúde Familiar, devendo, neste caso, a entidade conveniada cobrir eventuais diferenças salariais.

Art. 3.º - É de inteira responsabilidade da entidade conveniada a administração, manutenção e desenvolvimento do Programa Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), nos termos dispostos no Convênio a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por dotações próprias consignadas no orçamento de 2024, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 28 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3664, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para celebração de Termo de Colaboração com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Colaboração com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis visando a instalação, manutenção e desenvolvimento das atividades de casa de apoio aos munícipes que fazem tratamento de câncer na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Art. 2.º - A Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis deverá, por força da parceria firmada, instalar, manter e desenvolver as atividades da casa de apoio, arcando com os pagamentos de todas as despesas necessárias para a boa execução dos serviços, prestando contas mensalmente dos valores repassados pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis por força da parceria firmada.

Art. 3.º - O Poder Executivo fica autorizado a repassar o valor de até R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, durante o exercício de 2024, para o custeio das despesas da parceria de que trata esta Lei.

Art. 4.º - O repasse do valor estabelecido no artigo anterior será feito mensalmente, de forma parcelada, até o dia 05 de cada mês, mediante requerimento da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis com a devida prestação de contas dos valores repassados no mês imediatamente anterior.

Art. 5.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3666, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de aditamento ao convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar termo de aditamento ao convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis para o pagamento de valores complementares em caráter temporário, de procedimentos eletivos de média e de alta complexidade, visando à ampliação de oferta aos usuários do SUS-SP o pagamento de valores de procedimentos pré-cirúrgicos em cirurgias prioritárias no âmbito do SUS-SP, podendo repassar o valor adicional de até R\$ 13.561,23 (treze mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), em parcelas mensais.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações extra orçamentárias.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 28 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3667, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e **ele SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar termo de aditamento ao Termo de Colaboração 008/2023, celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, podendo repassar o valor adicional de até R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para o exercício de 2023, em momento a critério da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 28 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3668, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de aditamento ao convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia para o desenvolvimento das atividades do Pronto Socorro Municipal.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e **ele SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar termo de aditamento ao convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis para o desenvolvimento das atividades do Pronto Socorro Municipal, podendo repassar o valor adicional de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no exercício de 2023, em momento a critério da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 28 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI COMPLEMENTAR N.º 1144, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e **ele SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 589.757,11 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), para aditivo ao Termo de Colaboração da Santa Casa, Convênio do Pronto Socorro e atender aos aditivos do Piso Nacional: ESF, CAPS, Pronto Socorro, População Carcerária, Ortopedia e Traumatologia e Subvenção Santa Casa.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple- menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut		02.09.01	Fundo Municipal d Saúde
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		10.301.0014.2055	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
457	4.4.90.51	589.757,11	372	3.3.50.39	230.000,00
				02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				10.302.0014.2065	Manut Ativ Assist Hospitalar e Ambulatori
			434	3.3.50.39	240.000,00
				02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
				10.301.0014.2059	Manut Programa de Atenção Básica
			508	3.3.50.39	109.984,39
				02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				10.302.0014.2066	Manut Recursos Média Alta Complexidade
			509	3.3.50.39	9.772,72

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI COMPLEMENTAR N.º 1145, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e **ele SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.737.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil reais), para folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple- menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.03	Fundeb		02.02.01	Setor Administrativo
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ. Fundeb Fundamental 70%		04.122.0004.2008	Manut. Ativ. Administrativas
214	3.1.90.11	500.000,00	40	3.1.90.11	54.000,00
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R
	15.451.0015.1013	Investimento Setor de Obras e Afins		04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almo. e R.h
450	4.4.90.51	437.000,00	70	3.1.90.11	151.000,00
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		02.07.01	Educação Infantil
457	4.4.90.51	800.000,00		12.365.0010.2017	Manut. Ativ do Ensino Infantil
			158	3.1.90.11	350.000,00
				02.07.02	Ensino Fundamental
				12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
			178	3.1.90.11	300.000,00
				12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Setor de Transporte Escolar
			191	3.1.90.11	72.000,00

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 23

	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
368	3.1.90.11	140.000,00
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
384	3.1.90.11	345.000,00
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.
	15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços
458	3.1.90.11	325.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de novembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 10404, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10405, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
Designa servidor público municipal como sindicante.

PORTARIA N.º 10406, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

PORTARIA N.º 10407, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado.

PORTARIA N.º 10408, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
Prorroga prazo de nomeação de servidor público municipal por prazo determinado.

PORTARIA N.º 10409, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
Concede licenças prêmio regulamentares aos servidores públicos municipais.

Classificados

OPORTUNIDADE

**CONTRATA-SE SERVIÇOS GERAIS
COM CNH A/B SEXO MASCULINO
ENTREGAR CURRÍCULO COM
FOTO NA AV. WASHINGTON LUIZ
N.º 725 DRACENA SP OU ENVIAR
NO WHATSAPP (18) 99727-3884**

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP: Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2023 - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal Regulamentar nº 7003, de 29 de junho de 2022, torna público, que realizará Pregão Eletrônico no dia **18 de dezembro de 2023, às 08h30min**, visando a **aquisição de hipoclorito de sódio (cloro) e ácido fluorsilícico (flúor) para serem utilizados no tratamento de água do município de Junqueirópolis/SP durante o exercício de 2024.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis: Avenida Junqueira, nº 1396 – Centro – Junqueirópolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090.

Junqueirópolis/SP, 04 de dezembro de 2023.

ÉDER JUNIO DE SOUZA

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP: Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2023 - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal Regulamentar nº 7003, de 29 de junho de 2022, torna público, que realizará Pregão Eletrônico no dia **18 de dezembro de 2023, às 13h30min**, visando a **aquisição de emulsão asfáltica para ser utilizada em ruas e avenidas da cidade de Junqueirópolis/SP no recapeamento asfáltico e na operação tapa buracos durante o exercício de 2024.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis: Avenida Junqueira, nº 1396 – Centro – Junqueirópolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090.

Junqueirópolis/SP, 04 de dezembro de 2023.

ÉDER JUNIO DE SOUZA

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

SEICHO-NO-IE DO BRASIL – REGIONAL SP-DRACENA, situada a Rua Thomé de Souza, n. 324, Centro, Dracena-SP, inscrita no CNPJ n. 61.278.388/0090-57 e na INSCRIÇÃO ESTADUAL n. 292.025.656.119, declara para os devidos fins, que os livros diários de número 01 a 33, referentes aos anos de 1982 a 2014, foram extraviados.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que surta seus efeitos legais.

Dracena, 04 de dezembro de 2023.

SEICHO-NO-IE DO BRASIL

CNPJ 61.278.388/0090-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Arídio de Oliveira, presidente da ASSEJURE, FAZ SABER, a todos quanto o presente virem que, tendo sido designado o próximo dia 02 de janeiro de 2024, às 17:00 horas, em primeira chamada, e às 17:30 horas em segunda chamada, no Edifício do Fórum, sito à Rua Bolívia, nº 137 – Dracena/SP, para realização da Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Servidores da Justiça da Região, ficando convocados todos os associados que estejam quites com as obrigações sociais. FAZ SABER ainda, que referida Assembléia destina-se a eleição da eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2024/2025, devendo as listas de diretorias serem apresentadas 05 (cinco) dias antes da assembléia. Nada mais. Dracena, 30 de novembro de 2023.

ARÍDIO DE OLIVEIRA
Presidente

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 178/23 DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS
 Contratada: LOJAS QUERO-QUERO S.A
 R\$: 15.840,00
 Panorama 04/12/2023
 Vigência: 12 MESES
 CARLOS HIROCI OUTI
 Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 59/2023

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP – Campus de Dracena, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, GERADORES E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, EM TEMPO REAL (REAL TIME), COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATADA, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, do tipo MENOR PREÇO por ITEM.** Abertura da sessão pública “online” será no dia 15/12/2023, às 9h, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, através da oferta de compra nº 102329100612023OC00172. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido do dia 04/12/2023 até o dia e horário previsto a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. Edital na íntegra constante dos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.becfazenda.sp.gov.br, www.unesp.br/licitacao, www.pregao.sp.gov.br ou www.imprensaoficial.com.br, opção “e-negociospublicos”. (PROC. 1061/2023)

Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas - Seção Técnica de Materiais
 Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 651 - Bairro das Antas - CEP 17.900-000 Dracena/SP - Brasil
 CNPJ: 48.032.918/0003-01 - Tel. 18 3821 8200 Fax: 18 3821 8208 - compra.dracena@unesp.br



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 65/2023

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP – Campus de Dracena, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO LABORATORIAL, do tipo MENOR PREÇO por ITEM.** Abertura da sessão pública “online” será no dia 15/12/2023, às 9h, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, através da oferta de compra nº 102329100612023OC00179. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido do dia 04/12/2023 até o dia e horário previsto a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. Edital na íntegra constante dos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.becfazenda.sp.gov.br, www.unesp.br/licitacao, www.pregao.sp.gov.br ou www.imprensaoficial.com.br, opção “e-negociospublicos”. (PROC. 1094/2023)

Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas - Seção Técnica de Materiais
 Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 651 - Bairro das Antas - CEP 17.900-000 Dracena/SP - Brasil
 CNPJ: 48.032.918/0003-01 - Tel. 18 3821 8200 Fax: 18 3821 8208 - compra.dracena@unesp.br



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 66/2023

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP – Campus de Dracena, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, do tipo MENOR PREÇO por ITEM.** Abertura da sessão pública “online” será no dia 15/12/2023, às 9h, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, através da oferta de compra nº 102329100612023OC00178. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido do dia 04/12/2023 até o dia e horário previsto a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. Edital na íntegra constante dos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.becfazenda.sp.gov.br, www.unesp.br/licitacao, www.pregao.sp.gov.br ou www.imprensaoficial.com.br, opção “e-negociospublicos”. (PROC. 1187/2023)

Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas - Seção Técnica de Materiais
 Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 651 - Bairro das Antas - CEP 17.900-000 Dracena/SP - Brasil
 CNPJ: 48.032.918/0003-01 - Tel. 18 3821 8200 Fax: 18 3821 8208 - compra.dracena@unesp.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CNPJ. 44.882.637/0001-24

E-mail: pmov@abcrede.com.br

Av. São Paulo, 926- Fone/Fax (18) 38721106

Cep. 17.920-000 – OURO VERDE - SP

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2023 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2020

ONDE SE LÊ:

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente Edital, **não** implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

LEIA-SE:

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente Edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLAUDINEI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Ouro Verde - SP, considerando a Homologação do Concurso Público nº 001/2020, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida São Paulo, 926 – Centro de Ouro Verde, para apresentação de documentos, **até dia 11 de Dezembro de 2023, às 09h30.**

1- Relação de documentos a serem apresentados (02 cópias de cada documento):

- R.G.;
- CPF;
- Título de eleitor
- Comprovante de votação;
- Carteira de trabalho (página com a foto e verso da página);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Conta Bradesco;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento (se solteiro), ou casamento (se casado);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF.
- Atestado de antecedentes criminais;
- Declaração de vacina;
- Declaração de não ocupar cargo público ou acúmulo, sendo que em caso de acúmulo, apresentar declaração do órgão público com o horário de trabalho da unidade de origem (quando couber);
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público;
- Perícia médica a ser agendada por esta Prefeitura.
- Comprovante **autenticado** da habilitação legal reconhecido pelo MEC (Histórico e Diploma) para o exercício do cargo(conforme tabela abaixo):

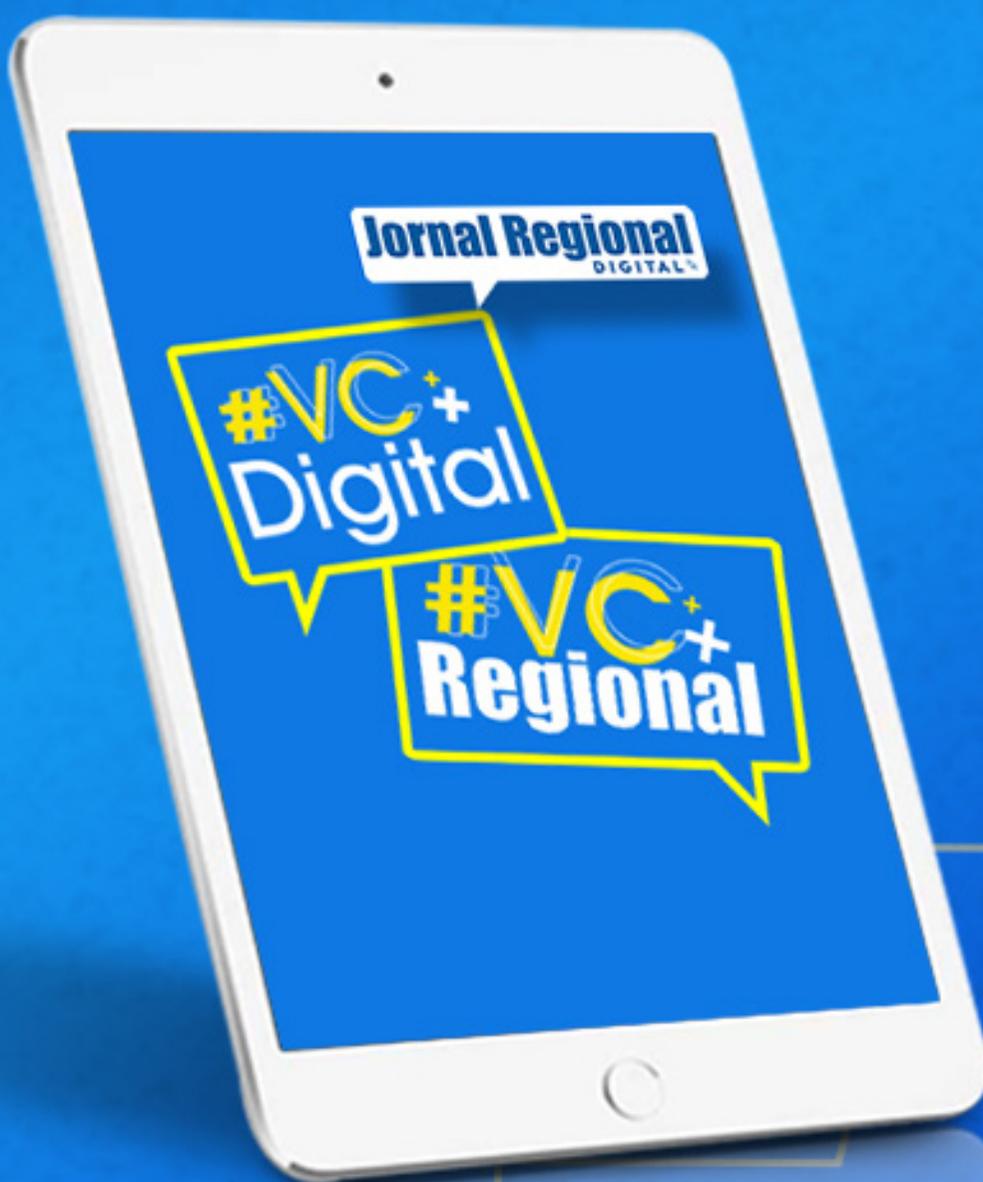
Nomenclatura	Exigências complementares no ato da posse		
Médico Veterinário	Curso superior em Medicina Veterinária e Registro no CRMV		
2- Relação dos Candidatos Convocados:			
Nomenclatura	Classificação	Nome	RG
Médico Veterinário	2ª	CRISLAYNE LOPES DE CRISTO	41.025.890-8
	3ª	RAFAELA SILVA REZENDE ARAUJO	37.478.444-9

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente Edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Ouro Verde, 01 de dezembro de 2023.

Claudinei dos Santos
 Prefeito Municipal

DIVULGUE



COM A GENTE

 (18) 99180-8742

 [jornalregionaldracena](#)

 [jornalregionaldracena](#)